



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 412/2013**

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Licença Particular com fundamento no art. 99 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **TERESA CAMPOS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n.º. 0640837-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 604.474.861-87, servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nomeada através da portaria GP N.º 127/2007 de 02 de Abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 01 de Outubro de 2013 á 30 de Setembro de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000